

de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 03 de maio de 2011

Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

**EDITAL Nº 143/11
(PROCESSO Nº 1040012001-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Paulo Liberte Jasper.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Paulo Liberte Jasper, Prefeito Municipal de Tailândia, exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 33.800,00 (trinta e três mil e oitocentos reais), que deverá ser recolhido:

1. Aos cofres municipais: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais);

2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 03 de maio de 2011

Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

**EDITAL Nº 144/11
(PROCESSO Nº 0590012001-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Gerson Salvino Campos.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Gerson Salvino Campos, Prefeito Municipal de Porto de Móz, exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 03 de maio de 2011

Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

**EDITAL Nº 145/11
(PROCESSO Nº 200805908-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Jerônimo Ferreira Pinto.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Jerônimo Ferreira Pinto, Secretário Municipal de Infra-Estrutura de Santarém, exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 130.137,55 (cento e trinta mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 03 de maio de 2011

Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

**EDITAL Nº 146/11
(PROCESSO Nº 1194012006-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Edmilson Batista Alves.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Edmilson Batista Alves, Fundo Municipal de Assistência Social de Novo Repartimento, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação,

recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 67.958,27 (sessenta e sete mil, novecentos e cinquenta e oito reais e vinte e sete centavos), que deverá ser recolhido:

1. Aos cofres municipais: R\$ 62.288,13 (sessenta e dois mil, duzentos e oitenta e oito reais e treze centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 5.670,14 (cinco mil, seiscentos e setenta reais e quatorze centavos), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 03 de maio de 2011

Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

**EDITAL Nº 147/11
(PROCESSO Nº 590012003-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Gerson Salviano Campos.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Gerson Salviano Campos, Prefeito Municipal de Porto de Móz, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), que deverá ser recolhido ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 03 de maio de 2011

Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

**EDITAL Nº 148/11
(PROCESSO Nº 0060022007-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Djalma Alves dos Santos.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Djalma Alves dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Altamira, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 03 de maio de 2011

Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

**EDITAL Nº 149/11
(PROCESSO Nº 930022005-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Antônio Pereira de Araújo.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Antônio Pereira de Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Garrafão do Norte, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 28.153,36 (vinte e oito mil, cento e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 27.153,36 (vinte e sete mil, cento e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 1.000,00 (hum mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 03 de maio de 2011

Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

**EDITAL Nº 150/11
(PROCESSO Nº 740012004-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Pedro Paulo de Sousa Almeida.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Pedro Paulo de Sousa Almeida, Prefeito Municipal de São Caetano de Odivelas, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 3.664.634,63 (três milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta e três centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 3.629.634,63 (três milhões, seiscentos e vinte e nove mil, seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta e três centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 03 de maio de 2011

Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

**EDITAL Nº 151/11
(PROCESSO Nº 1430072004-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Francineide de Moraes.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Francineide de Moraes, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Sapucaia, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 3.760,00 (três mil setecentos e sessenta reais) ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 03 de maio de 2011

Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

**EDITAL Nº 152/11
(PROCESSO Nº 670022007-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Gilberto da Silva Leal.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Gilberto da Silva Leal, Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz do Arari, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 03 de maio de 2011

Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

**EDITAL Nº 153/11
(PROCESSO Nº 950022007-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Airton Silva Souza.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Airton Silva Souza, Presidente da Câmara Municipal de Medicilândia, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal